

EXTRATO*

Mobilidade Interna intercarreiras /Prorrogação

Por despacho de 10 de Janeiro de 2019, do Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, António José Ceia da Silva, proferido ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 71/2018, de 31 de Dezembro (OE2019), foi determinada a prorrogação excecional da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Ana Cristina Trindade do Carmo Rodrigues**, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e exercício das funções inerentes à carreira de Técnico Superior e à licenciatura que possui.

Beja, 10/01/2019

* Publicitar em www.visitalentejo.pt